



**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº  
012/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA  
DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E O  
CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES**

A **SECRETARIA DE ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, Órgão da Administração Direta, com sede na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro Batista Campos, CEP 66.033-172, Belém/PA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENENTE**, neste ato, representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Sr. **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1921997-SEGUP/PA e CPF nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o **CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, com sede na Rua dos Trabalhadores, s/n, Bairro do Bengui, CEP: 66.640-000, Belém/PA, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. **CELSO DA SILVA MASCARENHAS**, brasileiro, portador do CPF nº 576.705.282-49 e do RG nº 2353021, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições aqui compactuadas, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 2.637/10 e Resolução nº 13.989/95 do TCE, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula quinta- dos recursos e da funcional programática em virtude da Medida Provisória Nº 1.021 de 30 de dezembro de 2020 e da Lei Nº 9078 de 16 de junho de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Os recursos repassados pela **CONCEDENTE**, os quais estão devidamente descritos no Plano de Trabalho, somam a quantia de **R\$ 43.956,00 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais)**, passando o valor total do convênio para o montante de **R\$ 98.963,16 (noventa e oito mil,**



**novecentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos)** e ficarão assegurados na seguinte Funcional Programática:

- a) Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228
- b) Fonte do Recurso: 0262
- c) Natureza da despesa: 339036

Os recursos deverão ser transferidos para a conta bancária específica do Convênio.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 012/2019, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem par um só efeito legal.

Belém (PA), 10 de fevereiro de 2021.

**JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**

Secretário de Estado de Administração Penitenciário

**CELSO DA SILVA MASCARENHAS**

Diretor Geral do Centro De Perícias Científicas Renato Chaves

Celso da Silva Mascarenhas  
 Diretor Geral  
 CPC Renato Chaves

**TESTEMUNHAS:**

1ª..... 2ª.....

CPF nº

CPF nº



GOVERNO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO

PLANO DE TRABALHO (2º ADITIVO)

**Modalidade:** Convênio nº 012/2019

**Objeto do Convênio:** Oportunizar aos internos custodiados no Sistema Penitenciário do Estado a reinserção social, através de atividade laborativa remunerada de limpeza de área externa do Centro de Perícias, bem como lavagem de viaturas no prédio de Belém;

**Período de Vigência:** 10/09/2020 A 10/09/2021

**1 - DADOS DO CONVENENTE:**

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP</b>			<b>CNPJ:</b> 05.929.042/0001-25
<b>Endereço:</b> RUA DOS TAMOIOS, Nº 1592, BAIRRO BATISTA CAMPOS			
<b>Cidade:</b> BELÉM	<b>Cidade:</b> BELÉM	<b>Cidade:</b> BELÉM	<b>Cidade:</b> BELÉM
<b>Conta Corrente do Convênio:</b> 394.388-7	<b>Banco:</b> BANPARÁ	<b>Agência:</b> 00011	<b>Praça de Pagamento:</b> BELÉM
<b>Nome do Responsável:</b> JARBAS VASCONCELOS DO CARMO			<b>CPF:</b> 304.890.402-68
<b>CI/Órgão:</b> 1921997-SEGUP/PA	<b>Cargo:</b> SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		<b>Função:</b> SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**2 - DADOS DO CONCEDENTE:**

<b>CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES</b>			<b>CNPJ:</b> 03.664.871/0001-06
<b>Endereço:</b> RUA DOS TRABALHADORES, S/Nº - BAIRRO BENGUÍ.			
<b>Cidade:</b> BELÉM	<b>Estado (UF):</b> PARÁ	<b>CEP:</b> 66.640-000	<b>DDD/Telefone:</b> (91) 4009-6000 / 4009-6068
<b>Nome do Responsável:</b> CELSO DA SILVA MASCARENHAS			<b>CPF:</b> 576.705.282.49
<b>CI/Órgão:</b>	<b>Cargo:</b> DIRETOR GERAL	<b>Função:</b> DIRETOR GERAL	
E-mail: renatochaves.cpc@gmail.com; cpl.cpcrc@gmail.com			

**3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

3.1 - <u>Título do Projeto:</u>	Período de Execução	
	"REINSÉRIE ORÉ"	10/09/2020
3.2 - <u>Identificação do Objeto:</u>		
O presente Convênio formalizado entre o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP, tem como proposta alocar mão de obra de 04 (Quatro) internos em regime semiaberto custodiados (as) no Centro de Progressão Penitenciário de Belém - CPPB, na atividade laborativa de limpeza da área externa do Centro de Perícias, bem como lavagem de viaturas.		

Celso da Silva Mascarenhas  
Diretor Geral  
CPC Renato Chaves

**3.3 - Justificativa do Objeto:**

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP** – busca a reeducação e reinserção social dos internos conforme prevê a **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**, que institui a Lei de Execução Penal - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, proporcionando formação e experiência profissional ao condenado, a fim de readaptá-los à comunidade, em conformidade com a **Lei Nº 9.078 de 16 de junho de 2020**, que dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

Neste passo, o **Centro de Perícias Científicas Renato Chaves**, abraçando a questão social a que se propõe a SUSIPE, desenvolve o Projeto **"REIN SÉRIE ORÉ"** que tem como finalidade primordial absorver mão de obra carcerária para desenvolver os serviços de limpeza da área externa e lavagem de veículos do Centro de Perícias em Belém, bem como, criar condições para reinserção dos beneficiários do Projeto, possibilitando, além da remuneração pelo trabalho, a remição das penas, conforme previsto na Lei de Execução Penal - LEP. Por fim, associando os objetivos da **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP** e do **Centro de Perícias Científicas Renato Chaves**, é que se defende a celebração do convênio em questão.

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
01	01	<b>Remuneração dos Internos:</b> Remuneração dos internos: Salário mínimo vigente – R\$748,50 + contribuição previdenciária de 11% - R\$ 109,78 = R\$ 858,28 (Anexo 01).	Internos	04	09/09/2019	
					A	
					31/12/2019	
	02	<b>1º Apostilamento: reajuste salarial e contribuição previdenciária</b>		Internos	04	01/01/2020
		<b>Remuneração dos internos:</b> ¾ do salário mínimo vigente – R\$779,25 + contribuição previdenciária de 11% - R\$114,29 = R\$ 893,54. (Anexo 02)				A
		<b>Remuneração dos internos:</b> ¾ do salário mínimo vigente (1.045,00) – R\$783,75 + contribuição previdenciária de 8% - R\$83,60 = R\$ 867,35. (Anexo 03)				01/02/2020
						A
					29/02/2020	
			<b>Remuneração dos internos:</b> ¾ do salário mínimo vigente – R\$783,75 + contribuição previdenciária de 7,5% - R\$78,38 = R\$ 862,13. (Anexo 04)	Internos	04	01/03/2020
					A	
				08/09/2020		
03	<b>1º aditivo- prazo</b>		Internos	04	10/09/2020	
	<b>Salário dos internos:</b> Um salário mínimo vigente – R\$ 1.045,00 (anexo 05)				A	
					10/09/2021	
04	<b>2º aditivo - ajuste salarial</b>		Internos	04	01/01/2021	
	<b>Salário dos Internos:</b> Salário mínimo vigente R\$ 1.100,00 + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 121,00) = R\$ 1.221,00 (Anexo 06)				A	
					10/09/2021	

EM 23/02/2021 11:36 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5DAF2F5CB3BFA91.3D97BE2987BAAA3.5A80DF4C49A4063.9DC8F70E95F873DB ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Wesley Bruno Siqueira de Abreu (Lei 11.419/2006)

Celsa da Silva Mascarenhas  
Diretor Geral  
CPC Renato Chaves

**5- PLANO DE APLICAÇÃO:**

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01		CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036	<u>Remuneração dos Internos:</u> Remuneração dos internos: Salário mínimo vigente – R\$748,50 + contribuição previdenciária de 11% - R\$ 109,78 = R\$ 858,28. (Anexo 01)	R\$ 13.732,48	R\$ 0,00	R\$ 13.732,48
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 02		CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036	1º Apostilamento: reajuste salarial e contribuição previdenciária <u>Remuneração dos internos:</u> ¼ do salário mínimo vigente – R\$779,25 + contribuição previdenciária de 11% - R\$114,29 = R\$ 893,54. (Anexo 02)	R\$ 3.574,16	R\$ 0,00	R\$ 3.574,16
339036	<u>Remuneração dos internos:</u> ¼ do salário mínimo vigente (1.045,00) – R\$783,75 + contribuição previdenciária de 8% - R\$83,60 = R\$ 867,35. (Anexo 03)	R\$ 3.469,40	R\$ 0,00	R\$ 3.469,40
339036	<u>Remuneração dos internos:</u> ¼ do salário mínimo vigente – R\$783,75 + contribuição previdenciária de 7,5% - R\$78,38 = R\$ 862,13. (Anexo 04)	R\$ 20.691,12	R\$ 0,00	R\$ 20.691,12
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 03		CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036	1º aditivo- prazo <u>Remuneração dos Internos:</u> Um salário mínimo vigente – R\$ 1.045,00 (Anexo 05)	R\$ 12.540,00	R\$ 0,00	R\$ 12.540,00
NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 04		CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036	2º aditivo - ajuste salarial <u>Salário dos Internos:</u> Salário mínimo vigente R\$ 1.100,00 + contribuição previdenciária de 11% (R\$ 121,00) = R\$ 1.221,00 (Anexo 06)	R\$ 43.956,00	R\$ 0,00	R\$ 43.956,00

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01 A 04		CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339036	<u>Pagamento de mão de obra:</u> (Salário mínimo vigente + contribuição previdenciária).	R\$ 98.963,16	R\$ 0,00	R\$ 98.963,16

EM 23/02/2021 11:36 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5DAF2F5CB3BFA91.3D97BE2E987BAAA3.5A80DF4C49A4063.9DC8F70E95F873DB ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Wesley Bruno Siqueira de Abreu (Lei 11.419/2006)

Celso da Silva Mastroianni  
Diretor Geral  
CPC Renato Chaves

6- CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

- META 01:

6.1- CONCEDENTE:

ANO 2019

ETAPA 01	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
Remuneração da mão de obra 04 (Internos)	R\$ 3.433,12	R\$ 3.433,12	R\$ 3.433,12	R\$ 3.433,12

1º APOSTILAMENTO - AJUSTE SALARIAL 2020

ETAPA 02	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS
Remuneração da mão de obra 04 (Internos)	R\$ 3.574,16	R\$ 3.469,40	R\$ 3.448,52	R\$ 3.448,52	R\$ 3.448,52
10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS			
R\$ 3.448,52	R\$ 3.448,52	R\$ 3.448,52			

1º ADITIVO (PRAZO) e 2º ADITIVO (AJUSTE SALARIAL 2021)

ETAPA 03 e 04	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Remuneração da mão de obra 04 (Internos)	R\$ 4.180,00	R\$ 4.180,00	R\$ 4.180,00	R\$ 4.884,00	R\$ 4.884,00	R\$ 4.884,00
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	
R\$ 4.884,00	R\$ 4.884,00	R\$ 4.884,00	R\$ 4.884,00	R\$ 4.884,00	R\$ 4.884,00	

Celso da Silva Mascarenha  
Diretor Geral  
CPC Renato Chaves

6.2 – CONVENENTE:

ANO 2019

ETAPA 01	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
Salário da mão de obra 04 (Internos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

1º APOSTILAMENTO - AJUSTE SALARIAL 2020

ETAPA 02	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS
Salário da mão de obra 04 (Internos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS			
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			

1º ADITIVO (PRAZO) e 2º ADITIVO (AJUSTE SALARIAL 2021)

ETAPA 03 e 04	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Salário da mão de obra 04 (Internos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

*Celso da Silva Mascarenhas*  
 Diretor Geral  
 CPC Renato Chaves

## 7- DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE:

Na qualidade de representante legal da **Concedente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP** os efeitos e sob as penas de lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos, na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que  
Pede Deferimento.  
Belém/PA, 10 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CELSO DA SILVA MASCARENHAS**  
Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

*Celso da Silva Mascarenhas  
Diretor Geral  
CPC Renato Chaves*

## 8- APROVAÇÃO DO CONVENENTE:

Aprovado,  
Belém/PA, 10 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária



Anexo 01

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 01							
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 33 e 41, III da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENAL	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Limpeza de área externa e lavagem de veículos	Auxiliar de Limpeza	R\$ 748,50* (¾ salário mínimo vigente) + R\$ 109,78** (Contribuição previdenciária) = R\$ 858,28	CRC	04 (Quatro)	Semiaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias	09/09/2019 A 31/12/2019

\* Base de cálculo: Remuneração dos internos (¾ do salário mínimo vigente para 2019 no valor de R\$ 998,00\*\*\* = R\$ 748,50);

\*\*Base de cálculo: INSS (11% do salário mínimo vigente para 2019 no valor de R\$ 998,00\*\*\* = R\$ 109,78);

\*\*\*Fonte: DOU de 01/01/2019 – Decreto Presidencial Nº 9.661 de 01/01/2019.

Celso da Silva Mascarenhas  
Diretor Geral  
CPC Renato Chaves

Belém/2020  
DRS/CTP/SEAP  
(91) 3239-4233

Anexo 02

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 02							
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 33 e 41, III da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENAL	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Limpeza de área externa e lavagem de veículos	Auxiliar de Limpeza	R\$779,25* (¾ salário mínimo vigente) + R\$ 114,29** (Contribuição previdenciária) = R\$ 893,54	CRC	04 (Quatro)	Semiaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias	01/01/2020  A  31/01/2020

\* Base de cálculo: Remuneração dos internos (¾ do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$ 1.039,00 = R\$ 779,25);

\*\*Base de cálculo: INSS (11% do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.039,00 = R\$114,29).

\*\*\*Fonte: DOU (edição extra) de 31/12/2019 – Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019. (Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2020)

*Celso da Silva Mascarenhas*  
Diretor Geral  
CPC Renato Chaves

Belém/2020  
DRS/CTP/SEAP  
(91) 3239-4233

Anexo 03

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 02							
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 33 e 41, III da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENAL	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Limpeza de área externa e lavagem de veículos	Auxiliar de Limpeza	R\$ 783,75* (3/4 Salário mínimo vigente) + R\$83,60** (Contribuição previdenciária) = R\$ 867,35	CRC	04 (Quatro)	Semiaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias	01/02/2020  A  29/02/2020

\*Base de cálculo: Remuneração dos internos (% do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.045\*\*\* = R\$783,75).

Fonte: DOU de 31.01.2020 – Medida Provisória nº 919, de 30.01.2020.

\*\*Base de cálculo: INSS (8 % do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.045 = R\$83,60).

Fonte: DOU de 11.02.2020 – Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10.02.2020.

Celso da Silva Mascarenhas  
Diretor Geral  
CPC Renato Chaves

Belém/2020  
DRS/CTP/SEAP  
(91) 3239-4233

Anexo 04

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 02							
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 33 e 41, III do LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENAL	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Limpeza de área externa e lavagem de veículos	Auxiliar de Limpeza	R\$ 783,75* (3/4 Salário mínimo vigente) + R\$78,38** (Contribuição previdenciária) =	CRC	04 (Quatro)	Semiaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias	01/03/2020 A 08/09/2020

\*Base de cálculo: Remuneração dos internos (% do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.045\*\*\* = R\$783,75).  
Fonte: DOU de 31.01.2020 – Medida Provisória nº 919, de 30.01.2020.

\*\*Base de cálculo: INSS (7,5 % do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$1.045 = R\$78,38).  
Fonte: DOU de 11.02.2020 – Portaria do Ministério da Economia nº 3.659, de 10.02.2020.

Belém/2020  
DRS/CTP/SEAP  
(91) 3239-4233

Celso da Silva Mascarenhas  
Diretor Geral  
CPC Renato Chaves

Anexo 05

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 03						
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 33 e 41, III da LEP						
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENAL	Nº DE INTERNOS	RÉGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO
Limpeza de área externa e lavagem de veículos	Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.045,00 * (Salário mínimo vigente)	CRC	04 (Quatro)	Semiaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias
						10/09/2020 A 10/09/2021

**\*Base de cálculo:** Remuneração dos internos (um salário mínimo: R\$1.045,00).  
**Fonte:** DOU de 31.01.2020 – Medida Provisória nº 919, de 30.01.2020. Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2020.  
**Fonte:** Lei nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

Celso da Silva Mascarenhas  
 Diretor Geral  
 CPC Renato Chaves

Belém/2020  
 DRS/CTP/SEAP  
 (91) 3239-4233

Anexo 06

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 04 Fundamento: Art. 28, §2º c/c Arts. 33 e 41, III da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENAL	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Limpeza de área externa e lavagem de veículos	Auxiliar de Limpeza	R\$1.100,00* (Salário mínimo vigente) + R\$121,00** (Contribuição previdenciária de 11% - segurado facultativo) = R\$ 1.221,00	CRC	04 (Quatro)	Semiaberto	40 (Quarenta) h semanais - 08 (Oito) h diárias	01/01/2021 A 10/09/2021

\*Base de cálculo: Salário mínimo 2021

Fonte: Medida Provisória Nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário

\*\*Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

Celso da Silva Mascarenhas  
Diretor Geral  
CPC Renato Chaves

Belém/2021  
DRS/CIP/SEAP  
(91) 3239-4233